

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/SMPED/2023

PROCESSO Nº 6065.2023/0000546-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA

OBJETO: Acionamento da Ata de Registro de Preços n. 03/SMPED/2022, para contratação de 1.000 (mil) diárias de serviço de tradutor/intérprete de Libras.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Aditamento em até 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 052/2023, de intérprete de Libras - Educalibras.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60, situado na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar – Centro - São Paulo - CEP 01.009-905, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, portador do R.G nº [REDACTED] SSP/SP e C.P.F nº [REDACTED], Chefe de Gabinete, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA**, CNPJ nº **09.475.334/0001-96**, com sede na Rua Togo, nº 03, bairro: Jardim Japão, cidade: São Paulo/SP, CEP: 02.124-050, telefone: (11) 2631-4473, e-mail: contato@educalibras.com.br e veronica@educalibras.com.br, neste ato representada por seu representante legal, sócio diretor, o Sr. **ANDREY LEMES DA CRUZ**, portador do R.G nº [REDACTED] SSP/SP e C.P.F nº [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 6065.2023/0000546-6 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 44.279/2003, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/SMPED/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

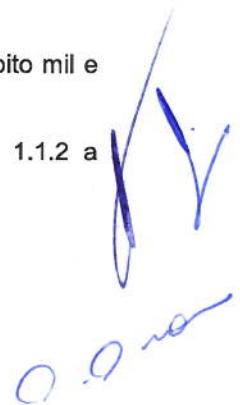
1.1.1. **Acrescentar** ao objeto contratual 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 201.747,50 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.1.1. O valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 1.008.737,50 (um milhão, oito mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

1.1.2. **Alterar** a Cláusula Primeira do Instrumento Contratual, para que conste no item 1.1.2 a quantidade acrescida através deste termo aditivo:

Onde se lia:

1.1.2. *Quantidade de diárias para a contratação:*



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|------------------|------------|
| 1.A | Serviço de tradutor/intérprete de Libras | Diária (6 horas) | 1.000 |

Leia-se:

1.1.2. Quantidade de diárias para a contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|------------------|------------|
| 1.A | Serviço de tradutor/intérprete de Libras | Diária (6 horas) | 1.250 |

1.1.3. As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 36.10. 14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 052/SMPED/2023.

E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de março de 2024.


Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

**ANDREY LEMES DA
CRUZ:32280805871**


Assinado de forma digital por ANDREY
LEMES DA CRUZ:32280805871
Dados: 2024.03.14 16:07:46 -03'00'

Andrey Lemes da Cruz
Sócio-Diretor

Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras

Testemunhas:


Nome: Cláudia Cainelles Colombo
RG: [REDACTED]


Nome: Sandra Maria Paz Olivo
RG: [REDACTED]